Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO Nº 6.395, de 04 de agosto de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 26, da Lei 4.373, de 04 de outubro de 2004 e artigo 3°, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 119.380,00 (cento e dezenove mil, trezentos e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0401-0309200042.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL 3.3.9.0.33.05.00.00 - LOCOMOÇÃO URBANA 0401-0309200042.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL 3.3.9.0.33.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0401-0309200042.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL 3.3.9.0.35.01.00.00 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA 0401-0309200042.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL 3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO 0401-0309200042.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL 3.3.9.0.39.47.00.00 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0801-2678200692.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Santa Cruz do Su

ordãos, doe sandue, salve vidas,

DECRETO Nº 6.395, de 04 de agosto de 2005.

3.3.9.0.33.08.00.00 - PEDÁGIOS

(000669)	R\$ 200,00
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0801-2678200692.020 - CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM PÚBLICAS	VIAS
3.3.9.0.30.24.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BIMÓVEIS	
(000699)	40.000,00 VIAS
3.3.9.0.30.44.00.00 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTR (000701)	

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER





DECRETO Nº 6.395, de 04 de agosto de 2005.

Orgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
1401-2060200772.107 - PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO DE SUÍNOS E	
BOVINOS	
3.3.9.0.30.40.00.00 - MATERIAL BIOLÓGICO	
(002077)	00

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS					
1401-2060600872.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA					
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
4.4.9.0.52.35.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE					
DADOS					
(002154)					
(002154)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
4.4.9.0.52.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES					
(002159)					
1401-2060600871.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
4.4.9.0.52.34.00.00 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS					
DIVERSOS (2332)					
SOMAR\$ 119.380,00					

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS



Doe órdãos, doe sandue, salve vida

DECRETO Nº 6.395, de 04 de agosto de 2005.

0401-0309200042.007 -	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DA
PROCURADORIA GERAL				
3.3.9.0.39.80.00.00 - HOSF	PEDAGENS			
(000258)			RS	1.000.00

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Parque da Oktoberfest - Fone: (51) 3715.3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS - Brasil

oe órdãos, doe sandue, salve vidas,

DECRETO Nº 6.395, de 04 de agosto de 2005.

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

Art. 3° - Ficam incluídos no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.373, de 04 de outubro de 2004 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005), no Projeto/Atividade nº 2.110 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, os seguintes equipamentos e material permanente:

- 01 (uma) balança digital cromada para 15kg

- 01 (um) pente de memória RAM para computador tipo PC 133

- 01 (um) desumificador DS2

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul

Santa Cruz do Sul

Junto com voca

Rua Galvão Costa, 755 - Parque da Oktoberfest - Fone: (51) 3715.3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS - Brasil

DECRETO Nº 6.395, de 04 de agosto de 2005.

Santa Cruz do Sul, 04 de agosto de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER Secretario Municipal de Administração

oe órdãos doe sangue salve vidas

